



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.G.C. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº. 009/2007 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2007

ABRE NO ORÇAMENTO O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, por decisão plenária aprovou e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º- Fica aberto no Orçamento vigente, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), destinado a reforço de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		VALOR
10101-01031-0001-2002	MANUT.C. MUNICIPAL	33 90 14. 00	Diárias	10.000,00
10101-01031-0001-2002	MANUT.C. MUNICIPAL	33 90 39 00	SER. DE.TERC.--Pessoas Físicas	47.000,00

Art.2º- Os recursos necessários à execução da presente RESOLUÇÃO correrão a conta de anulação parcial no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da forma a seguir discriminada:

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		VALOR
10101-01031-0001-2002	MANUT.C. MUNICIPAL	33.90.35.00	Serviços de Consultoria	15.000,00
10101-01031-0001-2002	MANUT.C. MUNICIPAL	33.90.39.00	Serv. de Terceiros-Pess. Jurídica	37.000.00
10101-01031-0001-2002	MANUT.C. MUNICIPAL	33.90.92..00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000.00

Art. 3º - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 16 de novembro de 2007.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Rua Treze de Maio, 3083 – Altos – Fone: (091) 781-1196 – Bairro Central
CEP: 68.400.000 – Cametá- Pará